



Ofício nº 045/2022

Ponte Preta, RS, 30 de Agosto de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por intermédio do presente, conforme preceituado na Lei Orgânica Municipal, informar que a Câmara Municipal de Vereadores, em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de Agosto do corrente ano, apreciou as seguintes matérias:

MATÉRIAS DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

PROJETO DE LEI Nº 043/2022, QUE: "Dispensa o Poder Executivo de efetuar a cobrança de crédito de valor inferior aos custos de emissão do documento de arrecadação municipal e da outras providências." **APROVADO POR UNANIMIDADE** .

PROJETO DE LEI Nº 044/2022, QUE: "Inclui serviços na tabela de que trata o artigo 3º da Lei Municipal nº 1.803/2015, e da outras providências." **APROVADO PELA MAIORIA** - Seis votos favoráveis: Vereadores Rodrigo, Claudir, Darlan, Cláudio, Welison e Enio. Um voto contrário: Vereador Jandir. Uma abstenção: Vereador Ademir).

PROJETO DE LEI Nº 045/2022, QUE: "Cria cargos de provimento efetivo, autoriza a contratação emergencial,, e dá outras providências." **APROVADO PELA MAIORIA** - Seis votos favoráveis: Vereadores Rodrigo, Claudir, Darlan, Cláudio, Welison e Enio. Um voto contrário: Vereador Jandir. Uma abstenção: Vereador Ademir).

Jessica Kossmann
Sec. Com. e Fazenda
Pref. Mun. Ponte Preta/RS

RECEBIDO
30/08/22



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Ponte Preta / RS

Fone: (54) 3568-0125 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

Sendo o que se apresentava para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de estima e distinta consideração, nos colocando à inteira disposição para algo que vier a se fazer necessário.

Atenciosamente,

Vereador **ELIO GADENZ**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Excelentíssimo Senhor

JOSIEL FERNANDO GRISELI

Prefeito Municipal

Ponte Preta/RS

Jessé de Souza
Sen. Mun. e Par. M. C.
Pref. Mun. Ponte Preta/RS

RECEBIDO
30/10/22
Prefeitura Mun. Ponte Preta